



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 57

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1902 =

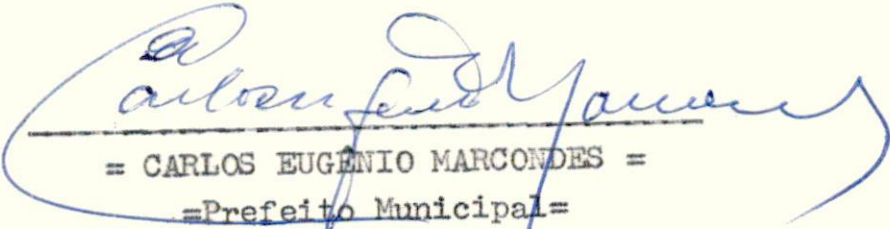
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:


As minutas dos Decretos e Portarias, a partir // desta data, serão elaboradas pela Procuradoria, Assessoria e // Departamentos Municipais interessados, datados e assinados pe-// los respectivos Advogado-Chefe, Engenheiro e Diretores, e, a se-// guir, submetidas a aprovação do Prefeito Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de março de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 2 de março de 1973.


= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"